

ACEF/2021/1500019 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sara Vinhas Ricardo
Armando Caseiro
Gabriella Lillsunde-Larss
Tiago Pousa Ribeiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Egas Moniz

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Egas Moniz

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. A_7767_2016_Ciências-Biomédicas-Laboratoriais.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

420

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos - 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

62

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. O acesso e ingresso neste 1º Ciclo de Estudos está sujeito a “numerus clausus”

2. Para se candidatarem ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado através do regime geral, os

estudantes nacionais e estrangeiros devem satisfazer as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas - Biologia e Geologia ou [Biologia e Geologia+ Física e Química] ou [Biologia e Geologia + Matemática] com classificação igual ou superior a 9,5 valores
- Satisfazer os pré-requisitos
- A nota da candidatura é composta pela classificação final do ensino secundário, com um peso de 65%, e pela classificação da prova de ingresso, com um peso de 35%

3. Candidatos ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso dos Maiores de 23 anos, candidatos dos Concursos

Especiais dos Titulares de Cursos Superiores, Médios e Pós-Secundários e Estudantes Internacionais nos termos da legislação própria.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde Egas Moniz - ESSEM

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A IES retificou satisfatoriamente o corpo docente do ciclo de estudos em funcionamento em resposta às condições para acreditação. O corpo docente inclui 18.05 ETI, 60.94% são docentes a tempo inteiro e 56.79% são doutorados. O corpo docente especializado do programa atinge 50.97% do total

de ETI, cumprindo o mínimo legalmente exigido de 50% do total de ETI.

A coordenação do ciclo de estudos é composta por uma docente doutorada, a tempo inteiro, e um docente especialista, a tempo parcial, com formação nas áreas científicas deste ciclo de estudos. Considerando os docentes das áreas científicas de CBL, a distribuição dos ETI atribuídos às áreas de APCT e ACSP é equilibrada. A maioria do corpo docente, tem uma ligação estável à IES por um período superior a três anos. Um número reduzido de docentes está inscrito num programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente especializado tem competências clínico-laboratoriais atualizadas decorrentes da sua prática laboratorial, o que constitui uma mais valia na formação dos alunos do CE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o corpo docente especializado
- Aumentar o número de professores com título de especialista de acordo com a lei DL 206/2009.
- Aumentar o número de docentes inscritos num programa de doutoramento
- Melhorar a formação pedagógica dos professores

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A ESSEM é constituída por 66 funcionários não docentes que trabalham a tempo inteiro na instituição e apoiam todos os programas disponíveis no HES. O pessoal não docente tem uma variedade de funções dentro da instituição.

3.4.2. Pontos fortes

- O pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos é qualificado e em numero suficiente face ao numero de alunos do ciclo de estudos

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o numero de ações de formação direcionada para a área do ciclo de estudos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE CBL da ESSEM tem vindo a aumentar, bem como a nota média dos alunos admitidos. A maioria dos estudantes matriculados são candidatos pela primeira vez ao sistema de ensino superior, sendo a maioria do sexo feminino (81%).

4.2.2. Pontos fortes

- Aumento da procura do ciclo de estudos
- Aumento da nota média de entrada dos alunos admitidos

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar a divulgação do ciclo de estudos promovendo a sustentabilidade da procura do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os alunos demonstram ter algumas dificuldades nas UCs do primeiro ano, apresentando maiores índices de reprovação em algumas disciplinas de base científica.

O programa CBL da ESSEM tem um baixo número de alunos licenciados nos últimos 3 anos, refletindo o baixo número de alunos admitidos. Os licenciados não tiveram dificuldades em conseguir um emprego na área do ciclo de estudos e a maioria é contratada semanas após a conclusão da licenciatura.

5.3.2. Pontos fortes

- Elevada taxa de empregabilidade dos diplomados na área do CE

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Manter a taxa de empregabilidade dos diplomados dando resposta ao previsto aumento do número de diplomados
- Implementar mecanismos de análise qualidade técnico científica dos diplomados promovendo a auscultação das entidades empregadoras.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes desenvolve as suas atividades científicas no centro de investigação da IES (com classificação FCT Bom), e apenas três colaboram com instituições de investigação externas (apenas uma com classificação FCT Excelente). O corpo docente tem uma produção científica limitada na área científica do ciclo de estudos, refletindo uma escassa atividade de investigação nesta área científica específica de CBL.

6.6.2. Pontos fortes

- Aquisição de equipamento para melhorar os resultados da investigação nas áreas do ciclo de estudos

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar o envolvimento de professores especializados em atividades de investigação
- Estimular mais projetos de investigação especificamente na área científica do CBL envolvendo alunos e professores
- Aumentar o número de publicações na área científica do ciclo de estudos

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A ESSEM tem uma baixa mobilidade de estudantes e docentes apesar de ter um programa Erasmus implementado e de ser membro das associações europeias para o ensino internacional.

7.4.2. Pontos fortes

- A ESSEM faz parte da European Association of Institutions in Higher Education.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar os incentivos à mobilidade de docentes e alunos no âmbito de programas internacionais de mobilidade

- Disponibilizar uma rede de instituições internacionais para intercâmbio de alunos e docentes, estabelecendo protocolos específicos no âmbito do CE

- Promover cursos de inglês para estudantes e docentes portugueses, aumentando a sua capacidade de internacionalização (in and out)

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

A ESSEM tem a certificação ISO 9001:2015 e outros mecanismos de garantia da qualidade, nomeadamente:

- Inquéritos de avaliação do educador clínico
- Relatório da avaliação final da unidade curricular
- Reuniões semestrais com a comissão de acompanhamento do curso
- Inquéritos de monitorização pedagógica aos discentes
- Inquéritos monitorização pedagógica aos docentes;
- Inquéritos de empregabilidade pelo Observatório da Inserção Profissional dos Diplomados da Egas Moniz (OipDEM)
- Inquéritos de ingresso
- Inquéritos alunos Erasmus
- Reuniões mensais com os delegados de anos e subdelegados de turma
- Reuniões do SIGQ e das suas subcomissões
- Inquérito para análise e monitorização do insucesso escolar

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A ESSEM demonstrou ter mecanismos adequados para a garantia da qualidade do programa de estudos CBL e procedimentos que garantem a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem. Foi criada uma comissão para a garantia da qualidade da aprendizagem integrando os docentes de cada ciclo de estudos das IES.

A ESSEM tem certificação ISSO 9001:2015 e implementou mecanismos de garantia da qualidade que incluem inquéritos, relatórios e reuniões com todos os elementos envolvidos no processo.

8.7.2. Pontos fortes

-Criação de uma comissão para garantia de qualidade de aprendizagem envolvendo professores do CE CBL

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar a apresentação dos resultados globais de todos os mecanismos de garantia da qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- Criação de comissão de garantia de qualidade
- Criação de um gabinete de formação pedagógica
- Aumento do número de protocolos com instituições para estágios de estudantes do CE
- Aquisição de equipamentos especializados para desenvolvimento de trabalhos de investigação na área do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Desde a última avaliação da A3ES, o curso de CBL da ESSEM não aumentou significativamente o corpo docente especializado ou com doutoramento da área do CE e também não contratou docentes especialistas a tempo inteiro. O corpo docente especializado é composto principalmente por docentes a tempo parcial, que trabalham em laboratório o que é uma vantagem a nível de transmissão de competências técnico-científicas de práticas laboratoriais atuais, mas constitui uma menos valia relativamente às melhores práticas pedagógicas disponibilizadas aos alunos de CBL. O esperado aumento do número de alunos deste ciclo de estudo exigirá um aumento do corpo docente especializado, com PhD e a tempo integral.

É desejável que haja um aumento significativo das atividades de investigação nas áreas específicas do CE. A aquisição de equipamentos altamente especializados por parte da IEs constituem uma oportunidade para o desenvolvimento de trabalhos de investigação de elevada qualidade. Com igual importância, é desejável aumentar o número de formações pedagógicas dos docentes.

A interação da IEs e dos alunos do CE em de serviço à comunidade têm estado a ser melhoradas nos últimos anos e é desejável que continuem para uma melhor integração dos alunos nestas atividades. Um dos objetivos da IEs é a internacionalização, sendo necessárias a implantação de ações para promover o intercâmbio internacional de alunos e professores em países com currículo CBL similar.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES não propôs mudanças no plano de estudo atual do CE em CBL. A IES propõe um aumento do número de admissões para um total de 62.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A ESSEM é uma IES com muitos anos de experiência no ensino de vários curso na área ciências da saúde. Nos últimos anos fez um investimento considerável a nível de infraestruturas e equipamentos para desenvolvimento de trabalhos de investigação na área da saúde. O aumento do envolvimento de alunos e docentes em atividades de investigação é um ponto positivo que incentivam à progressão académica dos docentes e discentes da IES em geral e do ciclo de estudos em avaliação em particular.

A IES está envolvida na promoção da integração dos alunos nos serviços de saúde dirigidos à comunidade, obtendo uma boa participação dos alunos nestas atividades de extensão e promovendo a prestação de serviços de saúde.

O grau de internacionalização da IES, em particular no curso CBL, tem ampla margem para melhoria. A comunicação das oportunidades de intercâmbio de alunos e professores deve ser melhorada. Devem ser estabelecidos protocolos com IES estrangeiras com o estruturas curriculares semelhantes para facilitar o intercâmbio. Também importante será melhorar o nível de preparação

do corpo docente para esta etapa de internacionalização, promovendo cursos de inglês para docentes.

O corpo docente está motivado para o ensino, sendo que maioria dos docentes especialistas na área CBL tem uma carreira clínico-laboratorial e são professores em tempo parcial. Este perfil profissional é excelente para a transferência de conhecimento da clínica para a sala de aula, mas é um ponto fraco em termos de dedicação ao processo de ensino. Como recomendação de melhoria, propõem-se aumentar formação pedagógica do corpo docente, aumentar a atividade científica na área do CE, aumentar o número de docentes especialistas com PhD e obtenção do grau de especialista de acordo com a lei DL 206/2009. A IES retificou satisfatoriamente o ponto-chave identificado no relatório preliminar como condição para a acreditação condicional: 1. Aumentar o corpo docente especializado, cumprindo o mínimo legalmente exigido de 50% do total de ETI. Gostaríamos ainda de referir que, presentemente, está em curso um processo de recrutamento de docentes já para o próximo ano letivo 2022/23, no sentido de reforçar e antecipar necessidades identificadas para o triénio 2022/25. Com este ponto retificado, a CAE propõe a Acreditação do Ciclo de Estudos.

Nos últimos anos, os estágios disponibilizados contemplam todas as áreas científicas do ciclo de estudo. No entanto, um aumento no número de alunos será um desafio para a equipa de coordenação encontrar novos locais de estágio numa área geográfica com mais ofertas deste ciclo de estudos. Adicionalmente, o aumento no número de alunos exigirá o desdobramento de horários com mais turmas práticas, exigindo mais horas de trabalho a um corpo docente especializado que, na sua maioria, tem um vínculo com a IES em regime part-time.

Alinhado com as referências de boas práticas para o ensino superior, a CAE recomenda uma ação de melhoria no que diz respeito à criação de um processo de avaliação para aferir a opinião dos empregadores sobre as competências técnico-científicas dos diplomados do curso de CBL da ESSEM. A análise deste tipo de dados permitirá colmatar possíveis falhas na formação destes profissionais, melhorando a qualidade do curso CBL oferecido pela ESSEM.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>